



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 100, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Aprovar o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no mês de janeiro.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho da chefe do Departamento de Fiscalização do Coren-PB;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 1565/23 e a deliberação na Reunião Ordinária de Plenário de nº 910, ocorrida em 21 de março de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º APROVAR o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no mês de janeiro de 2023.

Art. 2º O processo deve ser encaminhado para análise do Controlador do Coren-PB.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 21 de março de 2023.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB